

DECRETO Nº 00104, de 01 de setembro de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 30.217,52 (trinta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	84	FMS	102	30.217,52
TOTAL DE CRÉDITOS				30.217,52

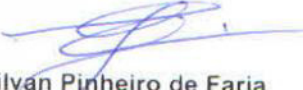
Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	84	FMS	112	25.468,77
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	84	FMS	151	4.748,75
TOTAL DE RECURSOS				30.217,52



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 01 de setembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 01/09/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE